

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal Nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa (menor preço Global):

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para realização de exames admissionais para os funcionários que irão ser convocados no concurso vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AValiação CLINICA	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	HEMOGRAMA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
3	GLICOSE	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
4	CREATINA	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
5	PARECER PSIQUIATRICO	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
6	PARECER DERMATOLOGICO	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
7	TESTE DE ESFORÇO	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
8	ELETROCARDIOGRAMA	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
9	RAIO X TORAX PA	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
10	RAIO X COLUNA	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Valor Total				R\$ 15.880,00

Condições de entrega: Entrega total na Secretaria Municipal de Administração. Prazo para entrega até 30 dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista até 30 dias, conforme a entrega e apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:

1 Habilitação Jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.8 Certidão de Falência e concordata (prazo de validade máximo 6 meses)

2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 11/06/2024 ÀS 08H E FIM NO DIA 13/06/2024 ATÉ AS 17H**, para o e-mail licitacao2@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos Nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **Apuração da proposta mais vantajosa será no dia 17/06/2024 às 09h.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 10 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 007/2024